

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1353 DE 14 DE junho DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 143/CPD/2010, de 20/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1654012, lotado na Coordenação de Redes do Centro de Processamento de Dados - CORED/CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 01/07/2010 a 20/07/2010 e 08/09/2010 a 17/09/2010, pela Coordenação de Redes - CORED/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1354 DE 14 DE junho DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 37/CCI/2010, de 01/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1776778, lotado na Coordenação de Controle Interno - CCI/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07 a 16 de junho de 2010, pela Secretaria de Apoio da Coordenação de Controle Interno - CCI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1355 DE 14 DE junho DE 2010

Altera Portaria 1087/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta na Comunicação Interna nº06/ASCOM/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1087 de 17 de maio de 2010 que amplia a jornada de trabalho do Secretário Executivo ADILSON CRUZ ANDRADE, onde se lê: "Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais", leia-se: "Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, a partir de 01 de maio de 2010".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1356 DE 14 DE junho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009711/10-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Estatístico EDUARDO KEIDIN SERRA, matrícula SIAPE nº 25813561, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do nível E - I para o nível E - II, a partir de 01/06/2010, devido à conclusão do Programa Aluno Monitor Aprender em Parceria, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1357 DE 14 DE junho DE 2010.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007994/10-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 11/06/2010 a 07/12/2010, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, JORGE GONTRAN TORRES DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 6510796, lotado no Hospital Universitário - HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1358 DE 14 DE junho DE 2010

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.009542/10-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/07/2010 a 28/09/2010, ao Auxiliar em Administração FATIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 11036878, lotado na Divisão de Despesa de PESSOAL, em virtude da realização de Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1621.042/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a COSTA SUL CONSTRUÇÕES SPE, CNPJ 07.795.770/0001-17. Objetivo: Proporcionar estágio aos alunos da UFS dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharia Civil na COSTA SUL CONSTRUÇÕES. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e os Srs. Alberto Dantas Oliveira e Rinalde Almeida Santos Rodrigues, pela COSTA SUL CONSTRUÇÕES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1623.044/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a PORTAL CONSTRUÇÕES SPE, CNPJ 09.133.084/0001-06. Objetivo: Proporcionar realização de estágio aos alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharia Civil da UFS na PORTAL CONSTRUÇÕES. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e os Srs. Alberto Dantas Oliveira e Rinalde Almeida Santos Rodrigues, pela PORTAL CONSTRUÇÕES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1603.024/2010-UFS

firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Faculdade de Ciências Educacionais de Sergipe - FACE, CNPJ 05.193.146.0001-14. Objetivo: Somação e esforços das partes envolvidas para o registro de diplomas expedidos pela FACE. Gestor (a): Prof.º Antônio Edilson do Nascimento. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. André Monteiro Freitas, CPF nº 533.986.105-87, pela FACE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1612.033/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências - FBDC, CNPJ 13.927.934/0001-15. Objetivo: Viabilizar e executar um sistema de Estágio Curricular Supervisionado, alcançando, em reciprocidade, alunos das duas IES, promovendo, dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação entre as partes convenientes. Gestor: Paulo Heimar Souto. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e a Sra. Maria Luisa Carvalho Soliani, CPF 187.577.405-00, pela FBDC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1598.021/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, CNPJ 13.166.970/0001-03. Objetivo: Retificar e editar a Cláusula Segunda, das obrigações da UFS, item I, C, em decorrência do Processo Administrativo nº 1622/2010. Gestor: Prof. Ruy Belém de Araújo. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Roberto Eugenio da Fonseca Porto, CPF 120.159.705-68, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1619.040/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, CNPJ 04.384.829/0001-96. Objetivo: Execução do projeto de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. Gestora: Prof.ª Ana Débora Santana. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e a Dra. Monica Sampaio de Carvalho, CPF 662.546.205-53, pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1286.077/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Antônio Nicolau, CPF nº 138.058.945-20. Objetivo: Regular a utilização de área de 4,00 m² localizada na CCBS, destinada à venda de churras. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e o Senhor Antônio Nicolau, CPF nº 138.058.945-20, em 09/04/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1448.029/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, CNPJ 13.104.740/0001-10. Objetivo: Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula 1ª (DO OBJETIVO) e do item 2 da Cláusula 2ª (DAS COMPETÊNCIAS). Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Luciano Bispo de Lima, pela Prefeitura de Itabaiana.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1622.043/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Drogaria J.B. e Irmão Ltda, CNPJ 13.145.354/0006-80. Objetivo: Proporcionar oportunidade de estágio curricular para alunos do curso de Farmácia. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Domingos Antonio da Trindade, CPF nº 269.879.105-53, pela Drogaria J.B. e Irmão Ltda.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 117 - 17 DE JUNHO DE 2010

P O R T A R I A Nº 1276 DE 02 DE Junho DE 2010

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009209/10-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 04/06/2010, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, o Professor Adjunto, Nível 04, ALDO LOPES DINUCCI, matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1277 DE 02 DE Junho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009209/10-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 04/06/2010, o Professor Adjunto, Nível 01, OLIVER TOLLE, matrícula SIAPE nº 1544090, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Filosofia - DFL/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1278 DE 02 DE Junho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.009209/10-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 04/06/2010, o Professor Adjunto, Nível 01, RODRIGO JUNGSMANN DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1323060, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Filosofia - DFL/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1279 DE 02 DE Junho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 88/2010/PROEX/UFS, de 20/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, ION FÁBIO BRESSAN, matrícula SIAPE n.º 1443124, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte - DIMAC/CULTART/PROEX, no período de 15/04/2010 a 11/10/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1280 DE 02 DE Junho DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.005893/10-17; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de 40 horas Semanais, o Professor MARGARETE APARECIDA MENESES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 13044797, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutorado, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1281 DE 04 DE Junho DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008542/10-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/09/2009, Abono de Permanência ao servidor RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1282 DE 04 DE Junho DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008213/10-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/08/2009, Abono de Permanência ao servidor HASSAN SHERAFAT, matrícula SIAPE nº 426427, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1283 DE 04 DE Junho DE 2010.

Retifica Portaria nº 685/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispôs o caput do artigo 34, de Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003974/10-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 685/UFS, de 31/03/2010, que declarou vago o cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, ANDRÉ LUIS ROSA, matrícula SIAPE nº 1514939, lotado no Núcleo de Teatro - NTE/CAMPUSLAR, onde se lê: "Declarar vago (...)", leia-se: "Exonerar, a pedido, a partir de 15/03/2010, o servidor ANDRÉ LUIS ROSA, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1514939, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras - NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1284 DE 04 DE Junho DE 2010

Retifica Enquadramento de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispôs o § 1º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta no Processo nº 23113.003625/10-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a situação em 01 de março de 2005 do enquadramento do servidor abaixo relacionado, no Plano de Carreira dos Técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, constante do Anexo I da Portaria nº 327, de 18 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União, dia 25 de abril de 2005, Seção II.

Onde se lê: Matrícula: 4254211 Nome do Servidor: José Marcos Santos Situação em 01/03/2005/PCCTAE:

Cargo: Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IV Padrão de Vencimento: 10 Leia-se: Matrícula: 4254211

Nome do Servidor: José Marcos Santos Situação em 01/03/2005/PCCTAE

Cargo: Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IV Padrão de Vencimento: 15

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União, ficando inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1285 DE 04 DE Junho DE 2010

Altera Portarias nºs 728/2007 e 287/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.003625/10-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar as Portarias nºs 728/2007 e 287/

Portaria nº 287/2009 a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1286
DE 04 DE Junho DE 2010.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007862/10-64/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, SUELI MARIA PEREIRA LEON, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o Curso de Liderança com Ênfase em Tomadas de Decisões, realizado através da Empresa Ecobahia Gestão Integrada de Empresas e Apoio de Negócios LTDA, no período de 11 a 15 de maio de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1287
DE 04 DE Junho DE 2010.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012118/09-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/01/2010, Abono de Permanência a servidora MARIA VANIRA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1107499, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário – HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1288
DE 04 DE Junho DE 2010.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 65/2010/DG/HU/UFS, de 19/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/05/2010, da Função de Coordenador do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário, o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1446747, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1289
DE 04 DE Junho DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 66/2010/DG/HU/UFS, de 19/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/05/2010, o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, MÁRCIA MARIA MACEDO LIMA, matrícula SIAPE nº 1107444, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador do Serviço de Controle de Infecção do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1290
DE 04 DE Junho DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 23/2010/DIPATRI, de 18/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425850, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 07/06/2010 a 16/06/2010, pela Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1291
DE 04 DE Junho DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 90/PROEX/2010, de 21/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, DAISY MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0426698, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 24 a 26 de maio de 2010, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para participar da II Conferência Nacional de Economia Solidária da Unitrabalho, a ser realizado na Cidade de Salvador-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1292
de 07 de Junho de 2010

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU em 02/05/2007, retificada pela Portaria Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU em 27/08/2008;

o que consta no processo nº. 23113.019426/08-03/DEN/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 117/2008, publicado no D.O.U em 18/12/2008, Seção 3, homologado através da Portaria nº 619 de 20/03/2009, publicada no DOU em 25/03/2009, Seção 1, página 8, prorrogado através da Portaria nº 388, de 26/02/2010, publicada no D.O.U. em 04/03/2010, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0292229.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Enfermagem e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1293
DE 07 DE Junho DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.007768/10-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 25/05/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1687334, lotado no Núcleo de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1294
DE 07 DE Junho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.007052/10-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 16428219, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de 27% (vinte e sete), a partir de 20/04/2010 por ter concluído o Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1295
DE 07 DE Junho DE 2010

Rescinde contrato
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contrato elebrado entre a Universidade Federal de Sergipe a firma Aguiar Mendes Franca Engenharia Ltda, nº 1220.011/2010-UFS;

Considerando que a Contratada não apresentou à instituição o profissional referido na sua proposta;

Considerando o retardo na execução do objeto Contrato por conta da morosidade da Contratada em apresentar um profissional adequado;

Considerando o disposto no artigo 78, II, da Lei nº 8666/93;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008864/10-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 1220.011/2010-UFS, celebrando com a firma Aguiar Mendes Franca Engenharia Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1296
DE 07 DE Junho DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008252/10-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora FLORA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0396695, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Assisten-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1342
de 14 de junho de 2010.

Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 010024/10-87/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/06/2010, o contrato do Professor Substituto, MAÍRA SANTOS SEVERO, matrícula SIAPE nº 1682709, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1343
de 14 de junho de 2010.

Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009591/10-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/06/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, JANISSON FERNANDES DANTAS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1696164, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1344
DE 14 DE junho DE 2010.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007652/10-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, no período de 23/04/2009 a 21/04/2014, o servidor ANTÔNIO BASTOS, aposentado no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0426674, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1345
DE 14 DE junho DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução nº 18/2010/CONSU,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008523/10-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 0095283, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Letras – DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União.
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1346
DE 14 DE junho DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta da Resolução nº 18/2010/CONSU,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008523/10-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JESIEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1425757, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras – DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1347
de 14 de junho de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016506/09-15;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, LEANDRO SAMOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1655731, lotado na Divisão de Transporte-DITRAN/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos nº 1292.083/2010-UFS, celebra do entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Conterrânea Comércio e Locação de Veículos Ltda. para a manutenção preventiva dos veículos de marca Citroen, de placas IAK-0105, IAJ-9975, IAJ-9935, IAJ-9965 e IAJ-9915, da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ALMIR SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425892, lotado na Pró-Reitor de Administração-PROAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1348
de 14de junho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2113.006820/10-89;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Universitário-RESUN, como Fiscal do Contrato nº 1293.084/2010-UFS, firmado com a empresa F. I. Comércio em Geral Ltda.-ME para o fornecimento de 2.000 kg de açúcar.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Assistente Administrativo Financeiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1349
DE 14 DE junho DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I nº 23/CULTART/2010, de 01/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOAO AUGUSTO DE MENESES COSTA, matrícula SIAPE n.º 425428, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/02/2010 a 19/03/2010, pela Divisão de Música e Artes Cênicas – DIMAC/CULTART/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1350
DE 14 DE junho DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 50/2010/DAC/CECH, de 01/06/2010,

R E S O L V E:

RESOLVE:
Art. 1º – Designar como Gestor do Convênio nº 1628.048/2010-UFS o Professor Associado, Nível 01, ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 388007, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tem como objetivo o desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio, à criação, gestão e manejo de unidades de conservação a natureza e outras áreas protegidas, com ênfase na produção de conhecimentos sobre biologia da conservação e sociobiodiversidade de Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1331
de 09 de Junho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009817/10-81
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16876262, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 23/06/2010 a 28/06/2010, no Museo Argentino de Ciencias Naturales Bernardino Rivadavia, na cidade de Buenos Aires, Argentina.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1332
de 09 de Junho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009816/10-18
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RENATO GOMES FARIA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 15431861, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 23/06/2010 a 28/06/2010, no Museo Argentino de Ciencias Naturales Bernardino Rivadavia, na cidade de Buenos Aires, Argentina.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1333
de 09 de Junho 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008098/10-81
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 10616480, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados “Tropical peat as a versatile material for solid-phase extraction of pesticides from medicinal plant Cordia salicifolia” e “Adsorption of trihalomethanes by humin: batch and fixed bed column studies”, pelo período de 23/06/2010 a 11/07/2010, no 15th Meeting of the International Humic Substances Society (IHSS), na cidade de Tenerife, Ilhas Canárias, Espanha.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1334
de 09 de junho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009828/10-05
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ELDER CERQUEIRA SANTOS, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16929307, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalhos intitulados “Children and adolescent sexual exploitation in Latin America: a case of children labor” e “Blue-collar workers role in the perpetration of children and adolescent sexual exploitation in Brazil”, pelo período de 16/07/2010 a 23/07/2010, no ISSBD – International Society for the Study of Behavioural Development, na cidade de Lusaka, Zâmbia.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1335
de 09 de Junho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009829/10-60
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIOGO CONQUE SECO FERREIRA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16981147, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação em evento pelo período de 21/08/2010 a 03/09/2010, no IAREP/ SABE/ ICABEEP Summer School 2010 “Behavioral Economics and Economic Psychology”, na cidade de Moscou, Rússia.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1336
de 09 de Junho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009051/10-52
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 13050118, lotado no Núcleo de Graduação em Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho intitulado “Interdito e silêncio no quadro lógico” pelo período de 14/06/2010 a 22/06/2010, no 2nd World Congress on the Square of Opposition, na cidade de Corte, Corsica, França.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1337
de 09 de junho de 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009815/10-55
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora YANA TEIXEIRA DOS REIS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16984901, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 23/06/2010 a 28/06/2010, no Museo Argentino de Ciencias Naturales Bernardino

Rivadavia, na cidade de Buenos Aires, Argentina.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1338
de 09 de Junho de 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009072/10-22
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 4266201, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado “Refactoring and representation independence for class hierarchies”, pelo período de 19/06/2010 a 28/06/2010, no 12th Workshop on Formal Techniques for Java-like Programs, na cidade de Maribor, Eslovênia.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1339
DE 14 DE junho DE 2010.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009801/10-41/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2222763, lotado Departamento de Educação – DED/UFS, em exercício no Núcleo de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRODEMA/ POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/ POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1340
DE 14 DE junho DE 2010.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009801/10-41/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS I, matrícula SIAPE n.º 04266603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP/UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 1341
de 14 de junho de 2010.
Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.009592/10-62/UFV,
R E S O L V E:
Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/06/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, JOHN WILLIAM DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1653971, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

cia ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor – DIASE/DAAAS, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1297
DE 07 DE Junho DE 2010.
Concede Pensão Vitalícia.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,
Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.008926/10-81/UFV,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, companheira do ex-servidor José Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0425925, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 08 de maio de 2010, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1298
de 07 de junho de 2010.
Exonera Coordenador de Assistência ao Estudante.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe o Art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
a Portaria nº 963/2006/UFV,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a partir de 01/06/2010, o Professor Adjunto, Nível 01, NEILZA BARRETO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 426289, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCS/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1299
de 07 de junho de 2010.
Nomeia Coordenador de Assistência ao Estudante.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
R E S O L V E:
Art.1º - Nomear interinamente, a partir de 01/06/2010, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1645793, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA nº 1300
de 07 de Junho de 2010
Remove servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 019 – DHl de 14/04/2010,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MANOEL GLEBERSON SANTOS

CELESTINO, Matrícula SIAPE nº 1446775, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de História – DH/CECH para a Divisão de Administração de Cargos e Remuneração – DIACRE/GRH.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1301
de 07 de junho de 2010
Suspende atividades no Campus de Laranjeiras
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as comemorações religiosas que serão realizadas no dia da Padroeira da Cidade de Laranjeiras, Nossa Senhora do Sagrado Coração de Jesus;
R E S O L V E:
Art. 1º - Suspender as atividades no Campus de Laranjeiras no dia 11 de junho de 2010.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1302
DE 08 DE Junho DE 2010
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.002620/10-48,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, GRASIELLE BEZERRA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 25233981, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 24/02/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Clínica Médica, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1303
DE 08 DE Junho DE 2010.
Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008805/10-66/UFV,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, SUELI MARIA PEREIRA LEON, matrícula SIAPE n.º 16682611, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o Curso de Educação Ambiental e Ética na Escola de Governo do Estado de Sergipe, realizado através da Empresa Ecobahia Gestão Integrada de Empresas e Apoio de Negócios Ltda, no período de 24 a 28 de maio de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1304
de 08 de Junho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002249/10-41;
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Divisão de Processos Técnicos-DIPROT/BICEN, em exercício na Função de Diretora da Biblioteca Central, como Fiscal do Contrato nº 1291.082/2010-UFS, firmado com a Notadez Informações Ltda. para a renova-

ção da assinatura da Datadez Premium e da Revista Jurídica.
Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE A. ASSIS, matrícula SIAPE nº 425398, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central-DIPROT/BICEN, em exercício na Função de Chefe dessa Divisão.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1305
DE 08 DE Junho DE 2010
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CNSU
Considerando o que consta no Processo nº 23113.000795/07-15;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 15418597, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 13/07/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1306
DE 08 DE Junho DE 2010.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.000795/07-15,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 13/07/2006 a 13/07/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES, Matrícula SIAPE nº 15418597, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1307
de 08 de Junho de 2010.
Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 215/2010-COPEC;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Professor Assistente, Nível 01, ANDRÉ LUIS MENESES SILVA, matrícula SIAPE nº 3568516, lotado no Núcleo de Sistemas de Informação do Campus de Itabaiana, como Fiscal do Contrato nº 1250.041/2010-UFS, oriundo do Processo nº 23113.004380/10-15 e firmado com a empresa SMS Tecnologia Eletrônica Ltda. para a execução do Projeto “Digital Home Center”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1308
DE 08 DE Junho DE 2010.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 215/2010-COPEC



R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, MARCO ANTÔNIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia -DEE/CCSA, como Fiscal do Contrato nº 1273.064/2010-UFS, oriundo do Processo nº 23113.003278/10-85 e firmado com a SEBRAE/SE, para a prestação, pela UFS, do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais para funcionários do SEBRAE/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1309
DE 08 DE Junho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001775/10-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico Equipamento Médico Odontológico, NELMA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 11034905, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, de 10% (dez), a partir de 04/02/2010, por ter concluído o Curso de Graduação em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1310

de 08 de Junho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2311.016505/09-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, LEANDRO SAMOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1655731, lotado na Divisão de Transporte-DITRAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1290.081/2010-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Conterrânea Comércio e Locação de Veículos Ltda. para a manutenção preventiva do veículo de marca Agrale, de placa IAL-1076, da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ALMIR SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425892, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1311

DE 08 DE Junho DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009556/10-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Atendente de Consultório-Area, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 08, MARIA JOLINDA DE MELO E MATOS, matrícula SIAPE nº 1104529, lotado no Hospital Universitário -HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 09/11/1970 a 27/12/1973

14/01/1974 a 08/05/1974

20/05/1974 a 21/01/1975

12/02/1975 a 01/10/1975

01/12/1975 a 30/04/1977

01/09/1980 a 31/01/1982

01/11/1985 a 11/01/1995

Total em dias líquidos averbados: 1.145 (um mil, cento e quarenta e cinco)

115 (cento e quinze)

247 (duzentos e quarenta e sete)

232 (duzentos e trinta e dois)

517 (quinhentos e dezessete)

518 (quinhentos e dezoito)

3.359 (três mil trezentos e cinquenta e nove)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Bradesco Crédito Imobiliário 4ª Região S/A

INSS – Itaú Unibanco S.A.

INSS – Banco de Crédito NACS. A.

INSS – Multiplast Indústria e Comércio de Plásticos LTDA

INSS – Pronto Socorro Policlínica Campo Grande LTDA

INSS – Autônomo

INSS – Autônomo

Total Averbado: 6.133 (seis mil, cento e trinta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1312

DE 08 DE Junho DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009268/10-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 30 de abril de 2009, o cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0140272.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1313

DE 08 DE Junho DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009266/10-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 29 de janeiro de 2009, o cargo de Locutor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor LUCIANO ALVES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426662.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1314

DE 08 DE Junho DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009267/10-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 21 de janeiro de 2009, o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor ROBERTO JOSÉ DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 0426252.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1315

DE 08 DE Junho DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009265/10-56/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 29 de maio de 2009, o cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento da ex-servidora ANTONIETA FARIAS SILVA, matrícula SIAPE nº 0425621.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1316

de 09 de junho de 2010.

Determina Ponto Facultativo na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 491 de 07 de junho de 2010 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de expediente encerrar-se-á às 14 horas no dia 15 de junho de 2010.

Art. 2º - Determinar Ponto Facultativo na Universidade Federal de Sergipe no dia 25 de junho de 2010.

Art. 3º - A PREFCAMP e o HU deverão elaborar escalas especiais a fim de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1317

DE 09 DE junho DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 18/ASCOM/2010, de 28/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, LUIZ AMARO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação – ASCOM/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/06/2010 a 04/06/2010, pela Assessoria de Comunicação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1318

DE 09 DE junho DE 2010.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 320/2010/COPEC de 08/06/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1205.008/2007-UFS, o Professor Assistente, Nível 04, ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Administração Acadêmica -DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS e a Faculdade Atlântico tem como objetivo a somação de esforços visando o registro de diplomas expedidos pela Faculdade Atlântico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1319

DE 09 de junho DE 2010.

Suspende afastamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 47 do anexo ao Decreto 94.664 de 23/07/87;

Considerando o que consta no processo nº. 23113.001607/07-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo período de 12/04/2010 a 12/08/2010, o afastamento para cursar doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências na Universidade Federal da Bahia, concedido à Professora ELIZABETE LUSTOSA COSTA, através da Portaria nº. 596 de 10/05/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1320

de 09 de junho de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.009080/10-51

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor ROGERIO PROENÇA DE SÓUSA LEITE, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 4266022, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho pelo período de 11/06/2010 a 25/06/2010, no âmbito do Projeto “Estudos Urbanos Comparados Brasil – Portugal” (CNPq e CAPES – FCT); e para proferir a conferência “A exaustão das cidades” dia 18/06/2010 no Ciclo de Conferências dos Programas de Mestrado e Doutorado em Cidades e Culturas Urbanas, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1321

de 09 de junho de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.009263/10-21

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LILLIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 21844829, lotada no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado “O vídeo no escopo da arte eletrônica”, pelo período de 12/06/2010 a 17/06/2010, no Seminário “Há arte no vídeo”, na cidade de Faro, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1322

DE 09 DE junho DE 2010.

Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 581/2010, Retifica portaria nº 581/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000168/10-71/UFS,

R E S O L V E